

igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4117/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Marta Filipa Henriques Caldeira Batista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4118/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria João Sousa Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 10 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4119/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Cecília Louzeiro Simões — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4120/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Hugo Augusto Monteiro Machado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4121/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Rocio Fernandez Gutierrez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alameda, com efeitos a 4 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4122/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Sónia Alexandra Ferreira Patrício — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 24 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4123/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Amélia Maria Tomé Marques Rosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4124/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria das Dores Magalhães Palma Pires — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuel Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4125/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Bárbara Cristiana Rocha Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila,